



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 15, DE 1 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidora Efetiva do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março de 2023, progressão horizontal e progressão vertical para a servidora efetiva do Poder Legislativo de Medianeira **Fernanda de Lima Carvalho**, brasileira, portadora do RG nº 7.854.666-2 SSP/PR, CPF nº 008.564.569-93, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais D" referência "II" para o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais E" referência "III", período aquisitivo 07 de fevereiro de 2020 à 06 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. As Progressões de que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1 de março de 2023.


Josélito Muniz dos Santos
Presidente